

LEI Nº 380/2003, de 16 de junho de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA
PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE
MANIBU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

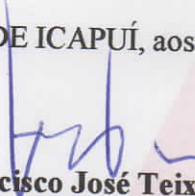
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica denominada de : Aldenora Holanda, a rua principal da comunidade de Manibu, que se inicia na residência da Sra. Regina Alves dos Santos e termina na residência do Sr. José Augusto Apolinário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 16 de junho de 2003.



Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal